



DECRETO Nº 105/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
382 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	470.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	50.000,00
461 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	350.000,00
TOTAL.....R\$	820.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	350.000,00
SOMA.....R\$	350.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	



3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	70.000,00
369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
383 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
399 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	470.000,00
TOTAL.....R\$	820.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios
do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1817 Páginas 126-127 Ano: VIII

Data: 09/08/2019

PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1755 PÁGINA 106 DE 14/05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2019 de 13/05/2019.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de agosto de 2019, a Senhora, **REGINA DE ALMEIDA AGUILAR**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.050.631-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 059.370.899-79, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B7EED564

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 643/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**NOMEIA A SENHORA, CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 002/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1755 PÁGINA 106 DE 14/05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2019 de 13/05/2019.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de agosto de 2019, a Senhora, **CLEONICE DE FATIMA MOREIRA**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.863-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2D668CF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 105/2019 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 70.000,00

326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00

327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 20.000,00

362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 70.000,00

366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 150.000,00

382 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 100.000,00

403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 470.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO****226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 200.000,00

460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 50.000,00

461 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 100.000,00

462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 350.000,00

TOTAL.....RS 820.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto

decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 350.000,00

SOMA.....R\$ 350.000,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 70.000,00

369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

383 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

399 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 470.000,00

TOTAL.....R\$ 820.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:6DF06046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos, originais e de 1º linha para os Veículos da Frota Municipal.

Procedimento Administrativo: 027/2019.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2019.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP, CNPJ: 06.009.600/0001-05.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 836.123,00 (oitocentos e trinta e seis mil e cento e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019; PRAZO DE

VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2020; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 06 de agosto de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:EB4F29E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2019

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITA MACHADO, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 3.705.196-9 SSP/PR e CPF 696.515.319-91, classificada em Concurso Público, através do Edital nº. 001/2018, para exercer o Cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 30 de julho de 2019.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan

Código Identificador:2B7D4C67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 — P.A. Nº 055/2019.

Com fulcro no inc. VI, art. 43 da LF 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, junto ao **Pregão Presencial nº 27/2019**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: "Aquisição de Brita Graduada e Rapa/Raspa de Correia para suprir as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos", em favor das empresas: **PEDREIRA CATEDRAL LTDA**, (CNPJ: 02.727.979/0001-20) - para o lote 01 R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); **R.E.A. MINERAÇÃO LTDA**, (CNPJ: 14.061.066/0001-04) - para o lote 02 R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 08 de agosto de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Vicenzi

Código Identificador:5D3F544D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2019 –P.A. Nº 056/2019.

Com fulcro no inc. VI, art. 43 da LF 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, junto ao **Pregão Presencial nº 056/19**, e **ADJUDICO** o objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios (Diversos), em atendimento do Programa PNAE e manutenção das Unidades Administrativas Escolares desta Municipalidade", em favor das empresas: **V.J. PERIN & CIA. LTDA-ME**, (CNPJ: 79.958.963/0001-52) - R\$ 100.231,20 (cem mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, (CNPJ: 01.046.618/0001-55) - R\$ 15.000,00